**INDICAÇÃO Nº 01 /2019**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

***"Indico ao Poder Executivo, a LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO JARDIM SÃO RAFAEL".***

Nos Termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Lei a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Após ouvir diversas solicitações de moradores do Jardim São Rafael que moram nas proximidades, fomos até o local e observamos que realmente há uma grande necessidade de ser realizada a limpeza da referida área, por conta da alta vegetação do local.

Sabemos que o bem estar dos moradores da comunidade vem em primeiro lugar, é por isso que solicitamos o indicado, para que todos possam usufruir da área com segurança e bem estar.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor responsável realize a limpeza e conservação da referida área com a maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 09 DE JANEIRO DE 2019.

NGFernandes

NEIDE GARCIA FERNANDES
(Neide da Especialidade)
**Vereadora - MDB**

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 13
DATA 09 JAN 2019
ÀS 16 : 18 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo